



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 59, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

"Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO

ATOS DE REPARTIR e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 62/2020 – autoria da Vereadora Adriana Aparecida Félix

Processo nº 1517/2020

C.M.I.	D.S.P.
Fis.	44
Ass:	f

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ATOS DE REPARTIR, com inscrição no CNPJ nº 22.458.405/001-00, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua São Cristóvão, nº 10, Jardim Patrícia - Itaquaquecetuba - SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 02 de dezembro de 2020, 460º da Fundação da Cidade e 67º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR EDSON RODRIGUES

~~Presidente~~

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares